

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

PROAD 186/2026

Data e horário: 24 de abr. de 2026 15:00 BRT

Local: Telepresencial (<https://meet.google.com/xkp-sted-gdr>)



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

PARTICIPANTES			
Portaria TRT4 nº 6.060/2023			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESEÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Des. Wilson Carvalho Dias	Magistrado Coordenador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Des. João Batista de Matos Danda	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desa. Simone Maria Nunes	Magistrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juiz Marcos Rafael Pereira Pizino	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juíza Rozi Engelke	Magistrada	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Geraldo Cruz Teixeira	Diretor da Secretaria de Inteligência Judiciária	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Márcia Zani de Azevedo	Assessora de Uniformização de Jurisprudência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Unidade de apoio executivo: SIJUD

Secretária: Renan Ritter Ferreira.

PAUTA

Assunto 1: Tramitação dos IRDRs e IACs do período.

Assunto 2: Submissão do parecer referente à análise da Súmula nº 47 do TRT4

Assunto 3: Reafirmação de jurisprudência - Proposta de alteração da RA 12/2023

Assunto 4: Súmula nº 11 do TRT4



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

Assunto 5: Questão levantada pela Dra. Rozi no grupo de Whatsapp: *cumprimento individual de ação coletiva = honorários*

Assunto 6: Assuntos gerais

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida pelo **Des. Wilson Carvalho Dias**, e registradas as deliberações, a seguir enumeradas.

Assunto 1: tramitação dos IRDRs e IACs do período.

A **Assessora Márcia Zani de Azevedo** relata o andamento dos IRDRs 36, 37, 38 e 39 e do IAC 4, em tramitação no TRT4, e informa que, neste mês, foi extinto o IRDR 35, na linha do parecer da comissão, e autuado o IRDR 40, que versa sobre o OGMO, semelhante ao IRDR 33. Quanto ao IRDR 38, esclarece que o processo-piloto apresentado possui questões de matéria de fato, ao que o **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** pondera que a SIJUD está em busca de outro processo-piloto, por ser uma matéria muito interessante para uniformizar.

Deliberações/Resultados: a assessoria seguirá acompanhando o andamento dos IRDRs e IAC.

Assunto 2: submissão do parecer referente à análise da Súmula nº 47 do TRT4.

Todos os presentes concordam com o parecer apresentado, deliberando pela manutenção da Súmulas nº 47 deste Regional.

Deliberações/Resultados: Aprovação do parecer referente à análise da Súmula nº 47 do TRT4; manutenção da Súmula nº 47 do TRT4.

Assunto 3: reafirmação de jurisprudência - Proposta de alteração da RA 12/2023.

O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** informa que a SIJUD elaborou estudo para alteração do RA nº 12/2023, com inclusão da reafirmação de jurisprudência por meio de IACs e IRDRs, o qual será enviado aos presentes na próxima semana.



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

Propõe a realização de reunião extraordinária para avaliar as alterações propostas, sugerindo o dia 15.05.2026, às 14h, com o que todos concordam.

Deliberações/Resultados: reunião agendada para 15.05.2026, às 14h, para deliberação acerca das propostas de alterações da RA nº 12/2023.

Assunto 4: Súmula nº 11 do TRT4 (PROAD 102/2026)

O **Des. Wilson Carvalho Dias** refere que a questão relativa ao cancelamento da Súmula nº 11 foi retirada da pauta da Sessão de 16.03.2026 do Tribunal Pleno para análise mais aprofundada da questão. Pontua que é um tema complexo. A **Juíza Rozi Engelke** comenta a respeito da Convenção nº 94, da OIT, e a responsabilidade objetiva que ela traz. Após deliberação, o **Des. Wilson Carvalho Dias** propõe a elaboração de estudo a respeito da questão, à luz do Tema 1.118 do STF e da Convenção nº 94, da OIT, para verificar cabimento de IAC, IRDR ou, em último caso, alteração da redação da Súmula, com o que todos concordam.

Deliberações/Resultados: realização de estudo acerca da possibilidade de instauração de IAC, de IRDR ou de alteração da redação da Súmula nº 11.

Assunto 5: questão levantada pela Dra. Rozi no grupo de Whatsapp: *cumprimento individual de ação coletiva = honorários.*

A **Juíza Rozi Engelke** apresenta questão afeta aos honorários advocatícios decorrentes de cumprimento individual de sentença de ação coletiva. Explica que tem cobrado os honorários deferidos na sentença e destinado ao sindicato, colocando-o como terceiro interessado no CSAC e expedindo alvará do valor dos seus honorários. Esclarece que não entende razoável cobrar diretamente na ação coletiva, devido à dificuldade de saber efetivamente o valor de cada liquidação, já que são feitas individualmente; mas sim cobrar na ação individual, para se ter o valor correto conforme o percentual fixado na ação coletiva. O **Des. João Batista Matos Danda** pontua que o entendimento pacificado na SEEx é que os honorários advocatícios fixados na ação coletiva são créditos do sindicato, na qualidade de substituto processual, devendo ser executados naquela demanda,



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL

não cabendo sua execução individual pelo substituído, para evitar a repetição do cálculo de honorários em centenas ou milhares de ações individuais, além de manter a apuração global do valor com o juiz da ação coletiva. O **Des. João Batista Matos Danda** pontua que pode levar a questão à SEEx e dar um retorno na próxima reunião.

Deliberações/Resultados: o **Des. João Batista Matos Danda** encaminhará a questão para a SEEx com retorno previsto para a próxima reunião.

Assunto 6: Assuntos gerais

O **Des. Wilson Carvalho Dias** comenta sobre a necessidade de estudo em relação à Súmula nº 141 do TRT4, devido ao IRR nº 258 do TST, em sentido contrário.

Deliberações/Resultados: a **Assessora Márcia Zani de Azevedo** apresentará estudo quanto à Súmula nº 141 do TRT4 na próxima reunião.

Registra-se que a próxima reunião será realizada no dia **26/06/2026** às **11h**.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS

TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Tramitação dos IRDRs e IACs	SIJUD	seguir acompanhando	
Reunião extraordinária sobre a proposta de alteração da RA 12/2023	Comissão de Uniformização Jurisprudencial	15/05/2026, 14h	
Realização de estudo quanto à Súmula nº 11, do TRT4	Márcia	26/06/2026	
Encaminhamento à SEEx sobre o cumprimento individual de ação coletiva (honorários)	Des. João Batista Matos Danda	26/06/2026	
Realização de estudo quanto à Súmula nº 141, do TRT4	Márcia	26/06/2026	

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.